



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

EDITAL AGEUFMA Nº. 07/2021

TURMA 2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso aos CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGPP), resolve retificar o **Edital AGEUFMA Nº 07/2021**.

No edital original e nesta nota, o texto alterado foi tachado e o texto acrescido ao texto original está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

As alterações foram realizadas como segue:

VII. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Onde se lê:

7.1 Proficiência em língua estrangeira: excepcionalmente nesta seleção não haverá provas de língua estrangeira, porém, o(a) candidato(a) para concorrer ao mestrado ou doutorado deverá apresentar, no ato de inscrição, o comprovante de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês ou francês. O PPGPP reconhecerá como comprovante de proficiência das citadas línguas declaração de aprovação obtido pelos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado em processos seletivos anteriores do Programa de Políticas Públicas ou em outros Programas de Pós-Graduação da UFMA, realizados nos últimos cinco anos, desde que obtidos nota mínima 07 (sete). As declarações poderão ser expedidas pela Secretaria do PPGPP, ou pelo Departamento de Letras da UFMA. Poderá também ser aceito certificado ou declaração de proficiência em Inglês ou Francês, em nível avançado, expedido por Instituições de ensino de língua estrangeira moderna de



reconhecida atuação em nível nacional ou estadual, em exames realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

Leia-se:

7.1 Proficiência em língua estrangeira: excepcionalmente nesta seleção não haverá provas de língua estrangeira, porém, o(a) candidato(a) para concorrer ao mestrado ou doutorado deverá apresentar, no ato de inscrição, o comprovante de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês ou francês. O PPGPP reconhecerá como comprovante de proficiência das citadas línguas declaração de aprovação obtido pelos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado em processos seletivos anteriores do Programa de Políticas Públicas ou em outros Programas de Pós-Graduação, realizados nos últimos cinco anos, desde que obtidos nota mínima 07 (sete). As declarações poderão ser expedidas pela Secretaria do PPGPP, ou pelo **setor responsável pelos testes de proficiência referentes ao Programa em cada universidade**. Poderá também ser aceito certificado ou declaração de proficiência em Inglês ou Francês, em nível avançado, expedido por Instituições de ensino de língua estrangeira moderna de reconhecida atuação em nível nacional ou estadual, em exames realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

ANEXO III - EDITAL AGEUFMA Nº. 07/2021

III. MEMORIAL DESCRITIVO E CURRÍCULUM VITAE

Onde se lê:

O Memorial Descritivo do (a) Candidato (a), de caráter classificatório, peso 2, deve apresentar:

- a) Uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional, explicitando e enfatizando o que considera mais relevante (máximo de cinco laudas), com pontuação de até 2,0 pontos para o Doutorado e até 4,0 pontos para o Mestrado;



Leia-se:

O Memorial Descritivo do (a) Candidato (a), de caráter classificatório, peso 2, deve apresentar:

- a) Uma parte descritiva geral sobre a vida acadêmica e profissional, explicitando e enfatizando o que considera mais relevante (máximo de cinco laudas), com pontuação de até **1,5** pontos para o Doutorado e até **3,0** pontos para o Mestrado;

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 25 de janeiro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA